

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 24/08/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque à ordem do tesoureiro do município de Vila do Conde.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/08/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/08/2007.

Hora: 10:30.

Lugar: Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila do Conde.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Medida 3.16 — Ambiente do Programa ON — Operação Norte — Eixo Prioritário 3.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/07/2007.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.
2611032572

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

Endereço postal:

Praça do Marquês de Pombal.

Localidade:

Vila Real de Santo António.

Código postal:

8900-231.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras Municipais.

À atenção de:

Dr. António Damas de Carvalho.

Telefone:

281510000.

Fax:

281510003.

Correio electrónico:

antonio.carvalho@cm.vrsa.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Infra-estruturas de electricidade para a via pública da Frente Mar de Monte Gordo.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Vila Real de Santo António.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada refere-se à remodelação de infra-estruturas de electricidade da Frente Mar de Monte Gordo, nomeadamente a rede de distribuição em baixa tensão e rede de iluminação pública. A rede de distribuição em baixa tensão será tipo radial, subterrânea, a cabos de alumínio dos tipos: — LVAV 3 × 185 + 95; LSVAV 4 × 95; LSVAV 4 × 35; LSVAV 4 × 16. A rede IP de iluminação pública será subterrânea ao longo dos passeios ou bermas. Será constituída por sete troços, sendo alimentado a partir de três armários de iluminação pública a colocar.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45316100.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45315600.

Vocabulário principal: 50232110.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 179 684,14 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

Valor estimado, sem IVA: 179 684,14.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global. As modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são por autos de medição de trabalho mensal.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

O alvará de construção previsto na alínea a) deve estar de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e conter:

A 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, nas quais se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Responsável pela segurança e saúde;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos acima indicados.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 60;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 40;

Critério: V. T. P. — memória descritiva — ponderação: 25;

Critério: V. T. P. — plano de trabalhos — ponderação: 25;

Critério: V. T. P. — plano de equipamentos — ponderação: 25;

Critério: V. T. P. — plano de mão-de-obra — ponderação: 25.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/09/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 111,32.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O fornecimento da documentação é efectuado pela entidade referida no ponto I.1), que, se solicitado, será enviado à cobrança.

O preço do fornecimento do processo em papel é de 111,32 euros.

O preço do fornecimento do processo em CD é de 20 euros.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 24/09/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 25/09/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António. Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

São autorizados a intervir no acto público do concurso todos os concorrentes e as pessoas por estes credenciados, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/07/2007.

12 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Barros*.

2611032493

ENTIDADES PARTICULARES

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

Anúncio

Concurso público n.º 13/07/DIA — Empreitada: Aeroporto de Lisboa — Construção dos Edifícios 122 e 123

Pelo presente, informa-se que, no âmbito deste concurso, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007, e no *JOUE*, n.º 2007/S-103-127354, de 1 de Junho de 2007, a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., prestou esclarecimentos, que se encontram junto ao processo de concurso patente na Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas, Rua B, Edifício 4, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

13 de Julho de 2007. — O Director, *João Leal*.

2611032752

HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.

Endereço postal:

Avenida de D. Manuel I.

Localidade:

Ponta Delgada — São Miguel.

Código postal:

9500-370.

País:

Portugal.

Pontos de contacto: